

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº. 3548807.425.00003595/2026-09
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026

A Fundação das Artes de São Caetano do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e seus atos regulamentadores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e posteriores alterações e Lei Municipal 4660/2008 no que couber, de demais normas pertinentes.

1. OBJETO: MANUTENÇÃO NOS PORTÕES DO ESTACIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DAS ARTES.

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	4.01.15-0389-3	9	SV	Serviço de manutenção preventiva em portões automatizados, com eventual substituição de peças inclusas no valor global.

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.915,00

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR TOTAL DO ITEM.

3.1. No caso de procedimento deserto, fracassado (todos os participantes desclassificados ou inabilitados), ou caso nenhum participante ofereça valor inferior ao estipulado, a Administração poderá proceder a contratação da empresa que apresentou menor preço durante a fase interna do processo, especificamente, na fase de cotação de preços.

4. PERÍODO DE PROPOSTAS

De 24/03/2026 a 26/03/2026

5. PERÍODO DE LANCES

Dia 27/03/2026 das 09:00 às 15:00 horas.

5.1. A partir do horário previsto, terá início a sessão pública, com o início automático da disputa e oferta de lances pelos participantes, que deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.2. O valor de redução mínima entre os lances será de 0,10 (dez centavos de reais) e incidirá sobre o menor valor total do item.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

Ed. Milton Andrade
Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Santa Paula
Rua Martim Francisco, 471
Bairro Santa Paula

☎ 55+ 11 4239-2020
✉ fascsc@fascsc.com.br
f www.facebook.com/fascsc
@ [@fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

WWW.FASCSC.COM.BR

Lei Municipal 1671 de 25 de Abril de 1968, modificada pela Lei Municipal de 2095 de 14 de Novembro de 1973 e pelo Decreto Municipal de 3842 de 11 de Dezembro de 1973.

6. PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Conforme constante no Termo de Referência.

7 . DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA, CADASTRAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E RODADA DE LANCES:

7.1. A participação dos interessados ocorrerá por meio do Portal de Contratações da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, através do site <https://sistemasfa.saocaetanodosul.sp.gov.br/pregao/>, mediante Registro dos interessados, cadastro de sua proposta e documentos de habilitação.

7.2. Encerrada a fase de lances, será iniciada a etapa de negociação e julgamento da proposta.

7.3. Estão impedidos de participar os interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar nos termos do artigo 14 da Lei Federal 14.133/21, além de:

8. DA HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, o participante vencedor deverá apresentar os documentos a seguir especificados:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão que comprove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011, emitida pelo site <http://www.tst.jus.br/certidao/>

8.1. As certidões que não trouxerem em seu conteúdo o prazo de validade, será considerado de 180 (cento e oitenta) dias.

8.2. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas.

JOSÉ CARLOS RUFATO JUNIOR

Chefe de Compras e Licitações

Fundação das Artes de São Caetano do Sul